



## TERMO DE DISPENSA

### ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos que se seguem:

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo de passeio, tipo automóvel, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, (sem condutor), motor 1.0 a 1.6 litros, combustível flex, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, com fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana - MA.

### FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

0101 - Câmara Municipal de Buritirana  
01.031.0003.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa Municipal  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

### FAVORECIDO:

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte empresa:

- **G.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.959.459/0001-97.

### DO PREÇO:

O valor global previsto para a locação é de: **R\$ 17.460,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)**.

**DA JUSTIFICATIVA:** A presente locação visa atender as necessidades da Câmara Municipal, em razão das demandas e serviços, uma vez que a mesma não dispõe de frota própria de veículo, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desse órgão.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Quanto à matéria de Direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos opinou que o presente processo de Dispensa de Licitação, **autorizado** pelo Ordenador de Despesa/Tesoureira, que seja encaminhado para devida Ratificação e Publicação, pela autoridade superior, observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

Buritirana – (MA), 16 de Junho de 2020.

**Wanessa Farias Paiva Santana**  
Presidente da CPL